

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº. 129/2021

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de rever as contratações, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Edital de Credenciamento nº. 25/2021, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviços de psicologia, atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, quantidades e preços constantes do Anexo V, do presente Edital.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal